



EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA (EPE)

CNPJ: 06.977.747/0001-80

COMPANHIA FECHADA

**ATA DA 72ª REUNIÃO DO COMITÊ DE PESSOAS,
ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO,
REALIZADA NO DIA 21 DE JULHO DE 2026**

Aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às dezessete horas e cinco minutos, por videoconferência, reuniu-se o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Empresa de Pesquisa Energética (EPE), secretariado por mim, ISABELLA ARAÚJO SEGAL, Secretária Geral - Substituta. Participaram a Presidente do Comitê ELISA DE OLIVEIRA ALVES e os membros CLAUDIA CARVALHO POSDNYAKOV e RONALDO SCHUCK.

ABERTURA E VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM.

Diante da participação de todos os membros, restou configurado o atendimento do quórum estatutário. Assim, a Presidente do Comitê Elisa Alves cumprimentou os participantes e declarou aberta a reunião.

APRESENTAÇÃO.

O Comitê reuniu-se para debater o Processo de Incorporação da Eletros pela EletrobrasPrev e, consequentemente, do Plano de Previdência da EPE, tendo sido focado no seu novo Termo de Incorporação proposto. Foi convidada a Superintendente de Gestão de Pessoas Higia Martins, que apresentou comparativo entre as versões do Termo. A Sra. Higia abordou as recomendações da Conjur, através da CI/EPE/PR/PCI/197/2026, bem como os próximos passos do processo. Foram demonstrados pontos que exigiriam ajustes e correções de redação, por terem sido registrados de forma equivocada ou omissa. O parecer jurídico analisou e manifestou-se sobre cada um deles. Por conta da exigência da EletrobrasPrev em não proceder de imediato os ajustes identificados e justificados pela EPE sob o argumento da exiguidade de prazo e já terem colhido assinaturas de representantes envolvidos, o Comitê sinalizou desconforto, entendendo que o ideal seria fazer os ajustes tempestivamente. Das pendências de correção na redação que ficaram para ajuste futuro, ressalta-se o que caracteriza o Plano EPE como Contribuição Variável CV, pelas consequências associadas. O Comitê destacou a importância da supervisão neste processo por parte do órgão regulador e fiscalizador Previc. O Comitê entendeu que a matéria deva prosseguir endereçada ao Conselho de Administração e sugere que este, avalie a pertinência de submeter o processo em curso, a uma validação diretamente junto a Previc.

Na sequência, Higia Martins apresentou a proposta da Norma de Instrutoria Interna, destacando o programa como instrumento estratégico de gestão do conhecimento, voltado à valorização do compartilhamento de conhecimentos técnicos e à preservação da memória institucional. Foi ressaltado que a iniciativa busca equilibrar a valorização profissional dos empregados com a responsabilidade corporativa, respeitando a autonomia gerencial das áreas e a prioridade das atividades finalísticas. Foram apresentados os impactos institucionais esperados e os mecanismos de incentivo previstos, incluindo certificação interna, reconhecimento institucional, divulgação de destaques nos canais corporativos e reflexos positivos na avaliação de desempenho dos participantes. Na sequência, foram relatadas as manifestações favoráveis da Área de Conformidade e Gerenciamento de Riscos (CGR) e da Consultoria Jurídica (CONJUR), que concluiu não haver óbices jurídicos para a aprovação da norma. Destacou-se, contudo, a recomendação de submissão da matéria ao Conselho de Administração para definição das alçadas de competência, em razão das disposições da Resolução CGPAR nº 52/2024 e do Estatuto Social da EPE. O Comitê solicitou o Parecer Jurídico para análise do colegiado. O Comitê debateu com a convidada questões relacionadas ao banco de horas, bem como os riscos trabalhistas associados à

concessão da meia hora bônus e à realização de horas extras. O Comitê entendeu que a matéria não está apta para submissão ao Conselho de Administração, necessitando aprofundamento jurídico. Ato contínuo a convidada se retirou da reunião.

ENCERRAMENTO.

Por fim, às dezoito horas e cinquenta minutos, a Presidente agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a 72ª reunião do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Empresa de Pesquisa Energética (EPE). Assim, eu, Isabella Segal, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros do Comitê participantes e por mim.

(Assinado Eletronicamente)

ELISA DE OLIVEIRA ALVES

CLAUDIA CARVALHO POSDNYAKOV

RONALDO SCHUCK

ISABELLA ARAÚJO SEGAL



Documento assinado eletronicamente por **ISABELLA ARAUJO SEGAL, Secretária Geral - Substituto(a)**, em 24/07/2026, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Schuck, Membro do Comitê**, em 24/07/2026, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Carvalho Posdnyakov, Membro do Comitê**, em 24/07/2026, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **ELISA DE OLIVEIRA ALVES, Membro do Comitê**, em 29/07/2026, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://epe.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0040551** e o código CRC **097DE059**.
